

PORTARIA Nº. 426/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, assuma seu órgão de lotação conforme abaixo:

Defensora Pública			Lotação
Dr. Anderson	Cássio	Costa 5ª	Defensoria
Ourives		Cível	

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22f3de14

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar